



As candidaturas à Ação Social Escolar para o ano letivo de 2019/2020 devem ser entregues nos Serviços

Os documentos a entregar são os seguintes:

- 
- 
- boletim de candidatura (adquirido na papelaria da escola) devidamente preenchido e assinado;
- declaração do escalão de abono de família (emitido pela Segurança Social ou pela entidade empregadora);
- declaração da Segurança Social a confirmar situação de desemprego do Encarregado de Educação;
- comprovativo do NIB do Encarregado de Educação.